



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação a construção de duas salas de aula e uma biblioteca na EEB Prof. Osmarina B. Betkowski, no município de São Bento do Sul.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A Escola de Educação Básica Professora Osmarina B. Betkowski, localizada em São Bento do Sul, necessita da construção de duas novas salas de aula e de uma biblioteca;
- A falta de espaço físico adequado compromete a qualidade do ensino e limita o acesso dos estudantes a um ambiente fundamental para a pesquisa e o incentivo à leitura, como a biblioteca, impactando a comunidade escolar do município; e
- A ampliação da estrutura é medida urgente para garantir um ambiente de aprendizado mais adequado, confortável e que estimule o desenvolvimento intelectual dos alunos.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a construção de duas salas de aula e uma biblioteca na EEB Prof. Osmarina B. Betkowski, no município de São Bento do Sul. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

